

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO 110/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 010/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, em 10/04/2019, anexo ao Processo Administrativo n° 71728/2019 (FLY 0333.0002033/2019).

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, localizados na Av. Braz de Assis Nogueira, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. N° 036/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 432/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, memória descritiva, planilha de composição de preços unitários, croqui, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 47.889,49 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.044 – Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.02.01.0080 (0000) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 25 de abril de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa
Contratante

**SALIARTE CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA**
Luís Gustavo Salioni Duarte
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 188/2018

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de prazo n° 001 ao Contrato n° 188/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, entre os períodos de 19/04/2019 a 18/10/2019, em razão dos altos índices pluviométricos que impediram o andamento da obra conforme o cronograma, com fundamento no art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina MS, 26 de abril de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

DORIANEY MAGNUS PERES
DOMAPE ENGENHARIA
CONSULTIVA LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 098/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n° 63794/2018, gerado pela Concorrência Pública n° 010/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência N° 010/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório que adjudica atribuição do objeto da licitação ao licitante vencedor do certame, e aprovar o respectivo processo licitatório homologado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 10/04/2019, anexo ao Processo Administrativo n° 63794/2018.

1. - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Bairro Centro Educacional de Nova Andradina – MS; Convênio n° 841149/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme CI n° 112/2018 e solicitação n° 451/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de quantitativo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Salienta-se que a contratação é do remanescente vencedor do certame (2º colocado), ante a rescisão unilateral do contrato 201/2018, do processo 63794/2018, e no mesmo preço e condições da empresa que obteve a 1ª colocação no certame.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.108.591,64 (um milhão, cento e oito mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOS PRAZOS E VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária a ser utilizada será a constante do orçamento de 2019; Projeto/Atividade: 1.037 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023 (0023) – Obras e Instalações.

Nova Andradina – MS, 17 de abril de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 130/2018 objeto: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PRÓTESE TOTAL E PARCIAL), CONFECCIONADA POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) E ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES (SISTEMA DE CASDATRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO)**, tendo como FORNECEDORES (es): **RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI, CNPJ n° 29.761.982/0001-16** vigência 16/07/2018 à 15/07/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 15 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 145/2018 objeto: **Aquisição de ração canina, felina e equina para atender ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ**, tendo como FORNECEDORES (es): **MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-ME, CNPJ n° 11.165.252/0001-97**, vigência 06/08/2018 à 05/08/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

66552/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 66552/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: F.M. SELHORST, C.M HOSPITALAR, ADILSON CORTIÇA DIONISIO.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 25 de Abril de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

68155/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 68155/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: C.M HOSPITALAR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 25 de Abril de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**68158/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 68158/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONÍSIO.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 25 de Abril de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 54, de 30 de Janeiro de 2019 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 73242/2019 – FLY Nº 0333.0003466/2019 – na modalidade Concorrência nº 004/2019, tipo melhor oferta. Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional “CELINA GONÇALVES”, conforme CI nº 018/2019, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015; Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e condições previstas no edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:**

DIA 06/06/2019 – ÀS 07:30 HORAS LOCAL: REFERENTE A QUADRA 03
LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24.

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 02 de Maio de 2.019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 70601/2019 – FLY nº 0333.000976/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 015/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR TROCA DE PORTAS DO CEINF RITA RIBEIRO HASHINOKUTI, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 164/2019/SEMEC e Solicitação nº 505/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 21/05/2019 às 13h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 02 de Maio de 2019.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

EDITAL 002.ABRIL-LUCAS - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) impasse(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetutados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO
1718/2019	21003	220	1	RODRIGO ZAGHINI	RUA JOÃO TEODORO BRAGA	5N	CENTRO
2719/2019	4844	495	8	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS SILVA	AV. EURICO SOARES ANDRADE	5N	CENTRO EDUCACIONAL
1726/2019	9181	08	10	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	RUA JOSE GOMES DA ROCHA	3786	VILA OPERÁRIA
1744/2019	25601	295	6	CASTRILHO JOSE JERONIMO DO NASCIMENTO	RUA WALTER HUBACHER	2339	CENTRO

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONZIM
Matrícula 7780/Fiscal de Posturas**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019.**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 111/2019 do processo nº 72971/2019 - FLY Nº 0333.0003195/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, tendo como parâmetro de preço a tabela oficial da ANVISA – CMED (Preço de Fábrica), para atender pacientes usuários do SUS, conforme CI nº 135/2019 e solicitação nº 669/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: 17/05/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 29 de abril de 2019.

Claudio Sanches
Pregeiro

DECRETO Nº. 2.285, de 26 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o OF. nº 5/2019/CMDJ, o qual solicita a substituição do representante do Conselho da Juventude (autos 66.882/2018);

CONSIDERANDO a Lei 1.268 de 17 de Julho de 2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Nova Andradina MS. Alterado pelo Decreto Nº 1.784/2016;

CONSIDERANDO o Decreto 2.181, de 11 de setembro de 2018 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica alterada a alínea “a” e “b”, do inciso VI, do artigo 1º do Decreto 2.181, de 14 de dezembro de 2018, as quais passais a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

[...]

VI – Pastoral da Juventude:

a) Titular – Gabriel Leiva;

b) Suplente – Luiz Henrique Inacio;

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL**TERMO DE ENCERRAMENTO**
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018, celebrado com as Empresas G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP; YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME; F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO-ME; NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Abril de 2019.

Fabio Zanata
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte**TERMO DE ENCERRAMENTO**
DO CONTRATO Nº 187/2018

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 187/2018, celebrado com a Empresa **EDITORA ÁTICA S.A.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Abril de 2019.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PORTARIA N° 243, de 29 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 2 de maio de 2019, sem remuneração, para trato de interesse particular, a servidora pública municipal **LEUZENI MOREIRA DIAS**, matrícula 3356, exercendo o cargo de Auxiliar de Apoio Social lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 72.933/2019).

Art. 2º O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 2 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de abril de 2019.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 929/19 Data: 29/04/2019

Licitação: Processo: 69059/2018, Pregão: 008/2019, Ata n°.: 5/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1-	Material de expediente

Valor Total do Empenho: 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

Credor: 2159 SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS MEDICOS EIRELI

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAUDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2019 (Licitação N°: 8/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 928/19 Data: 29/04/2019

Licitação: Processo: 66979/2018, Pregão: 188/2018, Ata n°.: 121/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saude
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais)

Credor: 2111 CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO - EPP

Objeto:
 a contratação de empresa especializada em reparos e concertos variados de serviços: serralheria e tapeçaria, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 121/2018 (Licitação N°: 188/2018-PR).

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 021/2018, processo n° 079/2018.**

Objeto: Locação de impressoras Multifuncionais para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 06/05/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/04/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 02 de Maio de 2018.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 022/2019, processo n° 93/2019.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender o setor (S.N.D) – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 06/05/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/05/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 02 de Maio de 2018.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019****SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 023/2019, processo n° 073/2019.**

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender o setor de costura do Hospital Regional - FUNSAU-NA, para o exercício de 2019.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 08/05/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050- ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/05/2019 às 08:00 horas.**

Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 02 de maio de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONVOCAÇÃO PSS 02-2019
EDITAL FUNSAU-NA n°. 04/2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 06 de Maio de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n°. 02/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 29 de Abril de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
 DIRETOR GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Pontuação	Classificação
PERCILIA SILVA MOREIRA	134,66	1º
MARIANA GASPAROTTO AFFONSO	118,00	2º
MIRIAN LAIS FERREIRA RAMOS	80,00	3º



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONVOCAÇÃO PSS 03-2019
EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.**

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 06 de Maio de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

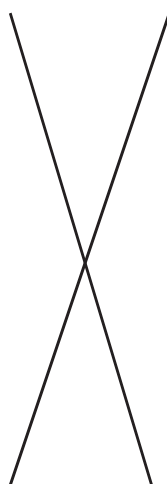
Nova Andradina/MS, 29 de Abril de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

ANEXO I

**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO**

Nome	Pontuação	Classificação
ADINER PIOVESANI	94,00	1º



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 73515/2019 - FLY Nº 0333.0003737/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOR ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL PACIENTES COM NECESSIDADE ELEVADAS DE PROTEÍNA: IDOSOS, PACIENTES DE TERAPIA INTENSIVA SEM RESTRIÇÃO HÍDRICA, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, CRIADA PARA SUPRIR NECESSIDADES ENERGÉTICAS E PROTÉICAS ELEVADAS.** Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 33 a 35 do processo.

3. Favorecidos:

3.1 **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA**, CNPJ: **05.155.405/0001-12**, perfazendo um valor de R\$ 15.750,00(quinze mil e setecentos e cinquenta reais), pelo período de 09 (nove) dias.

4. **Proj./Ativ.**: 2.001 - 33.90.32.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega**: Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento**: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 02 de maio de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordernador de Despesa

hom pp 56-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70937/2019

b) Licitação Nr.:56/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 12/04/19

e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES.**

CONTRATADO:

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 30.935,00 (trinta mil novecentos e trinta e cinco reais)

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 37.785,20 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

ARTE CAMISETAS LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 5.443,90 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 94.011,80 (noventa e quatro mil e onze reais e oitenta centavos)

NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 86.504,80 (oitenta e seis mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)

F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO VALOR DA DESPESA: R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais)

MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE VALOR DA DESPESA: R\$ 44.530,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais)

DATA: 12/04/19

-ARION AISLAN DE SOUSA

hom pp 84-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa FABIO ZANATA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71773/2019
- b) Licitação Nr.:84/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/04/19
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VISTORIA TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR

CONTRATADO:

MENDONCA, MENDONCA & SCHUNKE LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)

DATA: 22/04/19

FABIO ZANATA

hom pp 90-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa HERNANDES ORTIZ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:70765/2019
- b) Licitação Nr.:90/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/04/19
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de um matabroto para uso dos produtores rurais.

CONTRATADO:

CIARAMA MAQUINAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais)

DATA: 25/04/19

HERNANDES ORTIZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 24/04/2019, às 07h30min na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 11/2019 – processo administrativo n.º 71236/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 131, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa especializada de faixa elevada de acesso a Praça Brasil, conforme C.I. nº 030/2019/SEMINFRA e solicitação nº 386/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 24 de abril de 2019.

*Julio Cesar Castro Marques**Secretário Municipal de Infra-estrutura**Ordenador de Despesa*